



Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2022. Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se ordinariamente em sua 2ª. (segunda) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente a vereadora Maria Irani Aparecida da Silveira que teve sua falta justificada, também estavam presentes alguns membros da sociedade. A presidente Sra. Auxiliadora iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando foi reapresentado o Projeto de Lei Nº23/22 que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sobre este foi apresentada a Emenda Modificativa e Supressiva nº01/2022 a este Projeto. Ao ser colocada em votação esta Emenda foi reprovada por 4 votos a 3. Votaram pela aprovação da Emenda os vereadores: José Luiz Moreira, José Carlos de Araújo e Marco Antônio. E votaram contra esta Emenda os vereadores Sandro Pedro, Adelmo da Rocha, Ana Paula e Natália Moreira. A vereadora Natália Moreira justificou seu voto, ela disse que vota contra esta Emenda porque seguir a lista do concurso já é uma exigência do Ministério Público e que hoje já não há mais uma lista de classificados do último concurso para o cargo de educador físico, todos da lista já foram convocados. Reprovada a Emenda foi colocado o Projeto em votação, sendo que ele foi aprovado por 4 votos a 3. Votaram pela aprovaçãoos vereadores: Sandro Pedro, Adelmo da Rocha, Ana Paula e Natália Moreira. E votaram contra a aprovação deste Projeto os vereadores: José Luiz Moreira, José Carlos de Araújo e Marco Antônio. Também foi apresentado o ofício nº22/22, no qual o vereador José Luiz Moreira solicita providências quanto ao estacionamento de ônibus escolares e outros grandes em volta a igreja matriz no centro da cidade, na oportunidade indico a proibição do estacionamento desses veículos no local através de sinalização e que o executivo alugue um espaço próprio para os mesmos estacionarem, justifico tal ofício



afirmando ser um pedido de alguns cidadãos que alegam que o estacionamento destes em volta da praça atrapalham o tráfego de outros veículos e é alvo de reclamação de turistas que visitam a cidade para tirar fotos em volta da igreja, sendo ela um cartão postal e se deparam com os grandes veículos. Continuando foi apresentado o Projeto de Lei Nº31/22 que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.323/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo. Após ser discutido este Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar eu Natália Ribeiro Moreira lavrei esta presente ata

que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Aparecida Auxiliadora da S. Rosa, Adelson Rocha
Ana Paula Pimenta da Silva, Sandro P. de Souza,
Yvesi Lopes de Azevedo, José Luiz Moreira Junior,
Uenoilton J. M. Costa.